



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018 IOBJP - Nº 528- Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

MEMORANDO INTERNO”

Venho por meio deste, solicitar a publicação da portaria com os nomes dos membros que compõem a equipe de Vigilância em Saúde, de acordo com os artigos:

Artigo 92 da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998:

“Os profissionais das equipes de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as Leis e Regulamentos Técnicos Sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.”

Artigo 96 parágrafo 3º:

“A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária.”

Nota: Os profissionais da equipe de Vigilância em Saúde estão autorizados a conduzir o veículo do setor durante as ações que lhes

são atribuídas.

Equipe de Vigilância Sanitária:

Rosilene Camargo Pazinato
Farmacêutica
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária
RG 23.906.108-1

Lúcia Oliveira Braga
Autoridade Sanitária - Fiscal Sanitarista
Área Administrativa da VISA
RG.22.951.050.4

Helvio Tadeu Ventura
Autoridade Sanitária - Fiscal de Saneamento
RG. 8.462.136

Newton Floriano do Espírito Santo
Autoridade Sanitária - Fiscal
RG 6.265.433-0

João Teixeira Rodrigues
Autoridade Sanitária - Farmacêutico
Resp. Estabelecimentos de Interesse à Saúde.
RG. 14.967.417

Aryoswaldo Bonini Junior
Autoridade Sanitária - Dentista Sanitarista.
Resp. Estabelecimentos de Interesse à Saúde e Radiologia
RG. 9.884.257

Márcio Paulo Garzuzi
Eng.º Civil.
Resp. Avaliação de Projetos na Área

de Engenharia.

RG. 25.686.000-2 - CPF 27.3255338-70 - CREA-SP 5061356494

Valeria de Moraes Santos
Eng.º Civil
Resp. Avaliação de Projetos na Área de Engenharia
RG. 28.922921-2 - CPF 261.933.278-86 - CREA – SP 5061005727

Equipe de Vigilância Epidemiológica:

Rosilene Camargo Pazinato
Farmacêutica
Coordenadora do Setor de Vigilância Epidemiológica
RG 23.906.108-1

Francis Helma Granda Raymundo
Enfermeira
RG 32.268.727-5

Adenilsa Joana da Silva Aguiar
Técnica em Enfermagem
RG 34.433.131-3

Katy Granda
Técnica em Enfermagem
RG 32.267.875-4

Amauri Rodrigues
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
RG 47.474.575-2

Daniel Leme Pedroso
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
RG 42.298.220-9



Bom Jesus dos Perdões, 23 de Julho de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária Municipal de Saúde

Visto, prossiga-se

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde
Exmo. Sr.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal - Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo 36/2018
Convite 01/2018

Realizada no dia 1.º de agosto de 2018, às 10h30.

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Convite de n.º 01/2018 para AQUISIÇÃO DE GASOLINA DO TIPO COMUM PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, realizada em 1.º de agosto de 2018, às 10h30, foi declarada DESERTA, por não ter comparecido nenhum licitante, conforme ata.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de agosto de 2018.

Rodrigo Martinelli Correia
Presidente da Comissão Licitante

Janice Maria Leite

PÁG. 2

Agente Financeiro

PORTARIA N° 424, de 03 de agosto de 2018

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 214 da Lei Municipal 1500, de 07 de dezembro de 1999, e considerando o que consta no Processo 1378/2017, resolve:

Art.1º - Prorrogar por até 60 dias (sessenta dias) a partir de 05 de Agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 277/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 424, de 03 de agosto de 2018

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 214 da Lei Municipal 1500, de 07 de dezembro de 1999, e considerando o que consta no Processo 1378/2017, resolve:

Art.1º - Prorrogar por até 60 dias

(sessenta dias) a partir de 05 de Agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 277/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 419 de 03 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01 de abril de 2018, de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, à funcionária Sra. PATRICIA PINHEIRO LOPES, portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ed. Infantil, o pagamento da SEXTA-PARTE de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 316/2018



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões
IOBJP – Publicação nº 528 – Ano IV – de 03 de agosto de 2018

PORTARIA SMA – DP nº 420 de 03 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais EXONERA de ofício, a partir de 27 de julho de 2018, do cargo em comissão de Secretária de Ação Social e Cidadania a Sra. NADIA MARIA GONÇALVES BASILE, brasileira, solteira, portadora do RG: 26.185.223-1.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 317/2018

PORTARIA SMA – DP nº 421 de 03 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o art. 151, inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário que executa e responde pela manutenção da Unidade Mista de Saúde ao funcionário Sr. JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA, RG: 25.606.476-3, em acréscimo à sua função de Pintor.

PUBLIQUE-SE

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 319/2018

PORTARIA SMA – DP nº 418 de 03 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 07 de julho de 2018, desincompatibilização do Servidor Público Municipal, Médico Plantonista para concorrer a Deputado Federal nas eleições de 2018.

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal Ronaldo Vladimir Ferreira, Médico Plantonista, para concorrer ao cargo de Deputado Federal nas eleições de 2018.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 07 de julho de 2018 retornando, automaticamente, em 08 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 276/2018
PORTARIA SMA – DP nº 422 de 03 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 16 de junho de 2018, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Escrivã, a Sra. ADRIANA FERREIRA PINTO, brasileira, divorciada, portadora do RG: 25.236.868-X.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 321/2018

PORTARIA SMA – DP nº 423 de 03 de agosto de 2018.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 01 de agosto de 2018, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a Sra. PATRICIA ALVES SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG: 35.372.286-8.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 322/2018